Ata da 4ª Reunião Ordinária de 1993.
Aos treze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quarta reunião ordinária deste exercício, sob a

Presidência do Vereador Carlos Magno Benfica. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus, feita pelo Vereador Marçal Paiva de Figueiredo, deu por iniciados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Expediente do dia:- Ofício do Presidente do Partido dos Trabalhadores, indicando o Vereador Pedro Cesar da Silva líder de seu Partido nesta Câmara. - Mensagem do Executivo, encaminhando Projeto de lei que dispõe sobre extinção e criação de cargos, revisão da remuneração dos cargos de Provimento em Comissão, criação de níveis de vencimentos, reajuste nos vencimentos dos funcionários públicos municipais e dá outras providências: À Comissão de Justiça, com cópia para as demais Comissões. Em seguida o Senhor Presidente indagou ao Plenário quem gostaria de ser o representante do Legislativo junto ao Conselho Municipal da Criança, tendo o Vereador Jerônimo Rodrigues Neves sido o escolhido. Pareceres das Comissões: Não houve. Ordem do dia: A Mesa Diretora desta Câmara Municipal baixou a Portaria nº 68, designando os seguintes membros para comporem a Comissão Municipal de análise e distribuição de bolsas de estudos no ano de 1993: Maria Auxiliadora de Morais, Marcio Dias Moura, Benedito Correa de Brito e Luiz Valentim Michelotto, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 181 da Lei Orgânica do Município. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente

Encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia dezoito do corrente mês, às 20:00 horas, neste mesmo local, em caráter ordinário. E para constar, eu, Wanderley Bueno Oliveira, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa. Em tempo: a ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade e sem emendas.